**EDITAL INTERNO N.º 02/2026**
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO SEMESTRE LETIVO 2027.1**

O Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), do Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino de Graduação (NUGAE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, de acordo com as normas do presente Edital**,** as inscrições para seleção de discentes no Programa de Monitoria.

## 1. Preâmbulo

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia é acompanhado pelo Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e coordenado pelo Comitê de Monitoria de cada Centro de Ensino. O Programa de Monitora se constitui em uma oportunidade de desenvolvimento acadêmico em determinada área do conhecimento e, por consequência, de iniciação à docência no Ensino Superior. Nele, o/a discente de graduação interage tanto com professores/as, quanto com outros/as discentes de determinado Componente Curricular e "experimenta", durante o período de atuação no Programa, parte dos ofícios de um/a docente. Além disso, tem como objetivos:

1.1.1 Oportunizar ao/à discente da graduação iniciação na atividade de docência, despertando o interesse por tal carreira;

1.1.2 Auxiliar os/as professores/as orientadores/as no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado;

1.1.3 Auxiliar complementarmente na adoção da interdisciplinaridade na UFRB como princípio epistemológico; e

1.1.4 Permitir ao/à discente a ampliação do seu conhecimento na área em que está envolvido/a.

## 2. Das disposições preliminares

2.1 A participação no Programa de Monitoria requer aprovação em Processo Seletivo correspondente ao presente Edital.

2.2 Podem candidatar-se à monitoria **voluntária** os/as discentes que:

2.2.1 Estiverem regularmente matriculados/as no respectivo período letivo;

2.2.2 Comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar; e

2.2.3 Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

2.3 O Quadro síntese com o cronograma de atividades referente ao presente processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.

2.4 O Quadro com os componentes curriculares e respectivo quantitativo de vagas está disponível no **ANEXO II**.

2.5 As atividades de monitoria ocorrerão exclusivamente na modalidade presencial.

2.6 Esta seleção terá validade somente para o semestre letivo correspondente ao presente Edital.

2.7 Havendo desistência, a substituição do/a monitor/a poderá ser feita por aproveitamento de outro discente classificado, por meio de requisição formal ao Comitê de Monitoria.

2.8 O/a monitor/a será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas ou mais durante o semestre e não fará jus a receber o certificado de participação.

## 3. Das inscrições

3.1. As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas exclusivamente através de formulário específico, que corresponderá à ficha de inscrição (**ANEXO III**) e que poderá ser acessado pelo link: https://forms.gle/hm6T5ogHzijM4DrH9, no período de **19 de outubro de 2026 até às 23:59h (horário de Brasília) de 02 de novembro 2026**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

3.2 Documentos necessários, que devem ser enviados, em formato PDF, no ato do preenchimento do formulário:

3.2.1 Cópia legível do documento de identidade e do CPF (frente e verso); e

3.2.2 Histórico escolar da UFRB atualizado.

3.3 Os/as candidatos/as poderão se inscrever em mais de um componente curricular, devendo para tal, **preencher um formulário para cada componente curricular no qual desejam se candidatar**, mas só poderão assumir a monitoria de um único componente, caso

sejam selecionados/as.

3.4 A confirmação do recebimento das inscrições ocorrerá de forma automática, ao final do correto preenchimento e envio do formulário.

3.5 **Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta e/ou documentos legíveis, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital**;

3.6 A homologação das inscrições será publicada no site do CCAAB (http://www.ufrb.edu.br/ccaab), até o dia **11 de novembro de 2026,** conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

## 4. Das atribuições e responsabilidades do Monitor

4.1. Acompanhar e auxiliar o/a docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

4.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

4.3 Preencher mensalmente as informações solicitadas pela PROGRAD, através de formulário específico.

4.4. Encaminhar ao Comitê de Monitoria, ao final do período de monitoria, o Relatório de Avaliação da Monitoria, conforme Resolução CONAC nº 36/2010 e suas alterações.

4.5. É vedado ao/à aluno/a monitor/a:

4.5.1 Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;

4.5.2 Executar atividades que são de responsabilidade laboral específicas do docente orientador.

## 5. Das vagas, modalidades de monitoria e carga horária

5.1 O número de vagas totais a ser ofertado para o Programa de Monitoria está indicado no **ANEXO II**.

5.1.1 O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre letivo ao qual se refere o presente Edital, para se determinar o número exato de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

5.2 **Para o presente Edital serão ofertadas vagas apenas na modalidade voluntária**.

5.3 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

**6 . Da Seleção**

6.1 Os/as candidatos/as à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos/as ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.2 A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em três etapas:

6.2.1 Análise do histórico escolar;

6.2.2 Entrevista; e

6.2.3 Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado.

6.3 As avaliações (entrevista e prova de conhecimentos básicos) ocorrerão entre os dias **24 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026** sob a responsabilidade e agendamento dos/as docentes proponentes.

6.3.1 A seleção poderá ocorrer no formato *on-line* ou presencial.

6.4 Após a homologação final das inscrições, o comitê de monitoria enviará aos/às docentes uma lista com o contato dos/das discentes inscritos para agendamento das provas e entrevistas.

6.4.1 Os docentes deverão entrar em contato com os/as candidatos/as à monitoria para o agendamento das etapas de avaliação (entrevista e prova de conhecimentos básicos).

6.5 Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

6.6 Serão classificados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) neste processo seletivo.

6.7 Serão selecionados (voluntário) os/as candidatos/as que obtiverem as maiores notas, limitando-se ao quantitativo de vagas disponibilizado em cada componente curricular e que atendam ao disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.7.1 Os/As demais candidatos/as classificados/as em cada componente curricular poderão ser convocados/as, desde que haja desistência de ocupar a vaga por parte de um dos/as candidatos/as selecionados/as.

6.7.2 Para efeito de apresentação da classificação será seguida a seguinte nomenclatura:

a) **Selecionado/a**: candidato/a que obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) no processo seletivo e está sendo convocado/a para assumir a vaga de monitoria para a qual se inscreveu;

b) **Classificado/a**: candidato/a que obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis) no processo seletivo, mas será convocado/a apenas se ocorrer a desistência dos/as candidatos/as selecionados/as (corresponde ao cadastro de reserva);

c) **Desclassificado/a**: candidato/a que obteve nota inferior a 6,0 (seis) no processo seletivo e não se classificou ou não compareceu.

6.8 Os docentes têm até o dia **08 de dezembro de 2026** para enviarem o resultado da seleção pelo link: https://forms.gle/K9bMJaTTbcQvgCe98, através de formulário específico (**ANEXO IV**).

**7. Da Homologação do Resultado**

7.1 O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato/a uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

7.2 Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente da NF.

7.3 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

7.4 Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não estiverem regularmente matriculados no semestre letivo vigente à seleção do presente Edital, após o período de matrícula.

7.5 No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

**7.6** O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCAAB (**http://www.ufrb.edu.br/ccaab**), até o dia **15 de dezembro de 2026**.

7.7 Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do/a candidato/a, ou seja, aquele/a que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

**7.8** Os/as candidatos/as selecionado/as deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V)** e enviá-lo através do link: https://forms.gle/VN7W4uRR1m3r4Tc27, até às 23:59h (horário de Brasília) do dia **05 de março de 2027.**

7.8.1 Os/as candidatos/as que estão cursando o componente curricular para o qual pleiteiam a vaga no semestre vigente e forem aprovados no presente processo seletivo, devem enviar o Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação no referido componente, junto com o Termo de Compromisso.

7.8.2 O não envio da documentação indicada no item 7.8.1, dentro dos prazos estabelecidos implicará na eliminação automática do/a candidato/a.

7.9 O início das atividades de monitoria voluntária ocorrerá em data correspondente ao início do semestre letivo **2027.1**, conforme cronograma de atividades **(ANEXO I)**.

**8. Dos Recursos**

8.1 Os/As candidatos/as que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso mediante requerimento (**ANEXO VI**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: https://forms.gle/YfserqJU3Q3KVKNH7, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **12 de novembro de 2026**.

8.2 O resultado da interposição dos recursos referente às inscrições será divulgado até o dia

**16 de novembro de 2026** no site do CCAAB (http://www.ufrb.edu.br/ccaab).

8.3 O/A candidato/a poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, mediante requerimento (**ANEXO VII**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: https://forms.gle/n9npJMiviKbvjNUM8, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **16 de dezembro de 2026**.

8.4 O resultado da interposição dos recursos referente ao resultado da seleção será divulgado até o fim do dia **17 de dezembro de 2026** no site do CCAAB (http://www.ufrb.edu.br/ccaab).

**9. Das Disposições Gerais**

9.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao/à candidato/a o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

9.2 A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013 das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

9.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CCAAB, através do e-mail: progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, BA, 05 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALISSON SOUSA MATOS
Data: 05/11/2026 09:32:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alisson Sousa Matos
Gestor de Ensino – CCAAB
SIAPE: 2108782

**EDITAL INTERNO N.º 02/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO SEMESTRE LETIVO 2027.1**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Ação/Atividade | Período |
|---|---|
| Lançamento do edital | 19/10/2026 |
| Inscrição de estudantes para seleção de monitoria | 19/10/2026 a 02/11/2026 |
| Homologação das inscrições | 11/11/2026 |
| Interposição de recursos contra homologação das inscrições | Até 12/11/2026 |
| Homologação final das inscrições | 16/11/2026 |
| Realização das provas de conhecimento básico e entrevista | 24/11/2026 a 04/12/2026 |
| Envio do resultado das avaliações para o Comitê de Monitoria | 08/12/2026 |
| Divulgação do resultado da seleção de monitoria | 15/12/2026 |
| Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria | Até 16/12/2026 |
| Divulgação do resultado após interposição de recurso | 17/12/2026 |
| Envio do Termo de Compromisso do Monitor assinado | 05/03/2027 |
| Início das atividades de monitoria | 15/03/2027 |

**EDITAL INTERNO N.º 02/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO SEMESTRE LETIVO 2027.1**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS CORRESPONDENTES**

| DOCENTE | COMPONENTE CURRICULAR | VAGAS * |
|---|---|---|
| ADRIANA REGINA BAGALDO | CCA999 – BROMATOLOGIA ZOOTÉCNICA | 02 |
| ALLANA KATIUSSYA SILVA PEREIRA | CCA241 – ANATOMIA E QUÍMICA DA MADEIRA | 01 |
| ALEXANDRE MORAES PINHEIRO | CCA1056 – BIOQUÍMICA METABÓLICA ANIMAL | 01 |
| ALEXANDRE MORAES PINHEIRO | CCA1069 – IMUNOLOGIA VETERINÁRIA | 01 |
| ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA | CCA1063 – MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA | 02 |
| ANA KARINA DA SILVA CAVALCANTE | CCA1062 – HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA VETERINÁRIA | 03 |
| ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA | CCA1085 - CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS | 02 |
| ANTÔNIO FRANCISCO IGOR MAGALHÃES DE MATOS | CCA1064 – PARASITOLOGIA VETERINÁRIA | 02 |
| CAROLINA SALDANHA SCHERER | CCA1185 - PALEONTOLOGIA | 01 |

| | | |
|---|---|---|
| CRISTIANE SILVA AGUIAR | CCA550 – NEONATOLOGIA VETERINÁRIA | 01 |
| CRISTIANE SILVA AGUIAR | CCA1100 - OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA | 02 |
| DANIEL MELO DE CASTRO | CCA 1324 – FUNDAMENTOS DE MORFO FUNÇÃO VEGETAL APLICADOS À AGROECOLOGIA | 01 |
| DANIELE REBOUÇAS SANTANA LOURES | CCA1096 – PASTAGEM E FORRAGICULTURA | 01 |
| EMANUELLA LOPES FRANCO | CCA164 – BIOLOGIA SANITÁRIA | 01 |
| EMANUELLA LOPES FRANCO | CCA1332 – FITOPATÓGENOS, HERBÍVOROS INVERTEBRADOS E CONTROLADORES BIOLÓGICOS DE IMPORTÂNCIA AGRÍCOLA | 01 |
| FABRICIO SIMONE ZERA | CCA303 – PLANTAS ESPONTÂNEAS E SEU CONTROLE | 01 |
| GABRIEL RIBEIRO | CCA1177 - ANATOMIA HUMANA | 01 |
| GABRIEL RIBEIRO | CCA481 - ANATOMIA HUMANA | 01 |
| GABRIELA CRISTINA COSTA SILVA | CCA094 - INVENTÁRIO FLORESTAL | 01 |
| GIRLENE SANTOS DE SOUZA | CCA027 – BOTÂNICA BÁSICA | 01 |
| GIRLENE SANTOS DE SOUZA | CCA312- MORFOLOGIA E ANATOMIA DAS ANGIOSPERMAS | 02 |
| GISELLE CHAGAS DAMASCENO | CCA1296 - GEOLOGIA GERAL | 01 |
| IAÇANÃ VALENTE FERREIRA GONZAGA | CCA1025 EQUIDEOCULTURA | 02 |
| ISABEL CRISTINA MORAES | CCA961 – CARTOGRAFIA TEMÁTICA, | 01 |
| ISABEL CRISTINA MORAES | CCA1129 – GEOTECNOLOGIAS II | 01 |

| | | |
|---|---|---|
| JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA | CCA1153 - BIOLOGIA CELULAR | 01 |
| JACQUELINE RAMOS MACHADO BRAGA | CCA1195 – BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR | 01 |
| JAIR WYZYKOWSKI | CCA896 – ESTATÍSTICA BÁSICA | 01 |
| JAIR WYZYKOWSKI | CCA891 – ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL | 01 |

| | | |
|---|---|---|
| JOÃO EVERTHON DA SILVA RIBEIRO | CCA042 – NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS | 03 |
| LARISSA PIRES BARBOSA | CCA 1088 – FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO ANIMAL | 02 |
| LIDYANNE YURIKO SALEME AONA PINHEIRO | CCA1154 - SISTEMÁTICA E MORFOLOGIA DE CRIPTÓGAMAS | 02 |
| LUCIANA DIÉGUES GUIMARÃES MATOS | CCA435 – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM VETERINÁRIA | 02 |
| LUCIANA DIÉGUES GUIMARÃES MATOS - ANA PAULA CARDOSO PEIXOTO | CCA1078 – SEMIOLOGIA VETERINÁRIA | 03 |
| MARIA GARDENNY RIBEIRO PIMENTA | CCA025 – MICROBIOLOGIA GERAL | 01 |
| MARIA GARDENNY RIBEIRO PIMENTA | CCA1172 - MICROBIOLOGIA, | 01 |
| MARIANA CUTOLO DE ARAUJO | CCA291 - CARCINICULTURA | 01 |
| MATHEUS PIRES QUINTELA | CCA1330 - FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA | 02 |
| NATALIE BORGES LEITE | CCA1093 - CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS | 01 |
| PAULA ANGELA UMBELINO GUEDES ALCOFORADO | GCCA990 – QUÍMICA, FERTILIDADE E ADUBAÇÃO DE SOLOS | 01 |
| ROSY DE OLIVEIRA | CCA1251- FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS APLICADOS AO MEIO RURAL | 02 |
| SIRLENE BARBOSA LIMA | CCA830 - QUÍMICA GERAL | 02 |
| STELAMARES BOYDA DE ANDRADE | CCA276 – ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS | 04 |
| STELAMARES BOYDA DE ANDRADE | CCA201 – ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL | 03 |

| | | |
|---|---|---|
| TALES MILER SOARES | CCA039 – IRRIGAÇÃO E DRENAGEM | 03 |
| TALITA LOPES HONORATO | CCA025 – MICROBIOLOGIA GERAL (ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL) | 01 |
| TALITA LOPES HONORATO | CCA465 – MICROBIOLOGIA (LICENCIATURA BIOLOGIA) | 01 |
| TATIANA PACHECO RODRIGUES | CCA1090 – INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE LEITE, PESCADO, OVOS E MEL | 01 |
| TERESA APARECIDA SOARES DE FREITAS | CCA302 – TECNOLOGIA E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES | 01 |
| TOSHIK IARLEY DA SILVA | CCA008 – FISIOLOGIA VEGETAL | 02 |
| VANESSA BASTOS DE CASTRO | CCA1079 – ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA | 02 |
| VITOR BRUNO BIANCONI ROSA | CCA1083 – TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA | 02 |
| YURI CAIRES RAMOS | CCA002 - FRUTICULTURA | 02 |
| | **Total de vagas ofertadas*:** | **83** |

*O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos/as docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre **2027.1**, para se determinar o número correto de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

# EDITAL INTERNO N.º 02/2026

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

## DO SEMESTRE LETIVO 2027.1

## ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO À**

**MONITORIA PERÍODO: 2027.1 EDITAL: 02/2026**

CENTRO DE ENSINO:

CURSO:

COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR RESPONSÁVEL:

**1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE**

NOME DO CANDIDATO MATRÍCULA

RG: ÓRGÃO EMISSOR CPF

ENDEREÇO:

TEL.: CEL.:

e-mail:

**2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE**

VOCÊ JÁ FOI MONITOR REMUNERADO? VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?

☐ SIM QUANTAS VEZES? ☐ SIM QUANTAS VEZES?

☐ NÃO ☐ NÃO

**3. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA**

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

☐ SIM QUAL?

☐ NÃO

**4. DECLARAÇÃO**

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Cruz das Almas-BA, de de 20__.

Assinatura do(a) Discente

**ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA**
**INSCRIÇÃO:**

☐ Deferida ☐ Indeferida

*Motivo (Preencher em caso de indeferimento)*

Assinatura do Presidente do Comitê

Data da Reunião

**EDITAL INTERNO N.º 02/2026**

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2027.1**

## ANEXO IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**Resultado do processo seletivo de monitoria, Edital interno n.º 02/2026, constituído de prova de conhecimentos básicos e entrevista para o componente curricular**

**Docente responsável:**_____

| Candidato (s) | Prova de Conhecimentos básicos | Entrevista | Total (média) |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Cruz das Almas,_____de_____de 2026.

(Assinatura do/a docente)

# EDITAL INTERNO N.º 02/2026
# PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2027.1

## ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR PERÍODO: 2027.1**

**EDITAL: 02/2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

TIPO DE MONITORIA: **( ) Voluntária**

CURSO

NOME DO MONITOR MATRÍCULA

RG: ÓRGÃO EMISSOR CPF

E-MAIL:

TEL.: CEL.:

**2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

COMPONENTE CURRICULAR: CÓDIGO:

CENTRO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

**3. TERMO DE COMPROMISSO**

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do professor orientador mencionada no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.
Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários das disciplinas, nas quais o aluno estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Cruz das Almas, BA, de de 202 _ .

_____

_____

**EDITAL INTERNO N.º 02/2026**
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2027.1**

## ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE INSCRIÇÃO

Eu,_____, matrícula nº _____

discente do curso de_____solicito reconsideração de decisão de indeferimento da minha **inscrição** para o processo seletivo de monitoria do semestre **2027.1** pelos seguintes motivos:

Telefone: E-mail:

Assinatura

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do indeferimento da inscrição:

Cruz das Almas, BA,_____de_____de 20___.

**EDITAL INTERNO N.º 02/2026**
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2027.1**

**ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE RESULTADO**

Eu,_____, matrícula nº _____

discente do curso de_____solicito reconsideração do **RESULTADO** do processo seletivo de monitoria do semestre **2027.1** pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do resultado:

Telefone: E-mail:

Assinatura

Cruz das Almas, BA,_____de_____de 20___.